

POR

PORTARIA "P" Nº 409, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 6060/2024/COGEF, oriundo da Secretaria de Estado de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR, matrícula 5296, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Corumbá/MS, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre os entes, pelo período de 24 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 305c8c74**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>